

# **EDITAL**

## **Reunião de Câmara – ORDINÁRIA**

**AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, por meios de comunicação à distância, conforme faculdade prevista na Lei 1-A/2020 de 19 de março, pelas 10.00H do dia 8 de fevereiro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio à Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dois** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio ao Centro Social Teresiano de Verim, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Três** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal, proponha à Assembleia Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.

**Ponto Quatro** – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “Concurso Palavras de Amor”.

**Ponto Cinco** – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “Concurso I Concurso de Música S. José”.

**Ponto Seis** – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “I Concurso de Máscaras de Carnaval”.

**Ponto Sete** – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “Prémio Literário António Celestino”.

**Ponto Oito** – Proposta do Sr. Vereador para a mobilidade para acerto de verbas de financiamentos aplicados no ano de 2020 no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

**Ponto Nove** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 03 de fevereiro de 2021, nos termos da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Paços do Concelho, 4 de fevereiro de 2021.**

**O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**



**Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr**